



## Sumário

<b>CODEN AMBIENTAL</b>	2
<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	3
<b>SUPRIMENTOS</b>	6
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	9

## Diário Oficial

Edição nº 1451/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:**  
[doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

[coden.com.br](http://coden.com.br)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0013/2024. PROCESSO Nº 0822/2023. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda. **ASSINATURA:** 06/08/2025. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0013/2024, pelo prazo de 11 (onze) meses, período de 08/08/2025 a 07/07/2026, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4, item 4.2, do contrato ora aditado. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0013/2024, nos termos da cláusula 7, parágrafo dois, do contrato firmado, fica realinhado partir do dia 08/08/2025, para maior, o valor por tonelada do serviço de coleta de resíduos sólidos, que passa a ter o valor por tonelada de R\$ 179,94 (cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), pelo percentual de aproximadamente 18,25% (dezoito vírgula vinte e cinco pontos percentuais) do valor anteriormente contratado atualizado, devido a alterações do custo operacional dos serviços contratados, nos termos do art. 81, inciso VI, § 6º da Lei 13.303/16. Parágrafo único: Considerando o aditivo ora firmado, o valor global do contrato para fins de direito passa a ser de R\$ 4.127.860,00 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais) para o período de 11 (onze) meses.

**Nova Odessa, 11 de agosto de 2025**  
**Prof. Elsio Alvaro Boccaletto**  
**Diretor Presidente**

#### **Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 341/2025**

### **Altera membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal de nº 2.141, de 04 de maio de 2006;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria nº 219 de 05 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Jonatas Generozo Júnior;

Membro: Adriane Paulino Santana da Silva;

Membro: Aldo da Silva Barbosa;

Membro: André Luiz Picone Gazetta;

Membro: Andreia Saia;

Membro: Benon Toledo Sivirino;

Membro: Daniela Helena Favaro;

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 341 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Membro: Donizeti de Jesus Sando;  
Membro: Francisco Carlos da Cruz Neto;  
Membro: Jacileide Rejanine de Oliveira;  
Membro: Osair de Oliveira Camargo;  
Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus;  
Membro: Roberto Lopes Manoel;  
Membro: Sidnil Peres Solla;  
Membro: Vanessa Comini.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 11 de agosto de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 341 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 342/2025

Designa servidor para o emprego público de DIRETOR DE ESCOLA

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Designar no dia 01 de agosto de 2025 a servidora **CRISTIANE RAQUEL TAKATA**, matrícula funcional nº 3196, como **DIRETOR DE ESCOLA**, lotada na **EMEB PREFEITO SIMÃO WELSH**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2025.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 342 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 30/2025**

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representada por sua Secretária Interina de Educação, , na qualidade de Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 30/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2545/2025**, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e do princípio do **poder-dever de Autotutela Administrativa** conferida pela **Súmula nº 473 do STF e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 30/2025**, pelas razões que seguem: " A revogação foi solicitada a pedido da Dra. Juliana, em comum acordo com esta secretária, com o objetivo de evitar prejuízos futuros ao município e assegurar que a licitação reflita com precisão a realidade atual da rede municipal de ensino, como foi constatado erro material no Termo de Referência, especificamente a omissão de dois polos escolares no dimensionamento da equipe de apoio, As escolas EMEB Prefeito Simão Welsh e EMEB Avelino Xavier Alves não foram contempladas com a alocação de 04 (quatro) funcionárias cada, o que compromete a completude e a eficiência do processo. ." Diante do exposto, solicita-se a revogação formal do presente processo licitatório, a fim de que o Termo de Referência seja devidamente corrigido e adequado com a inclusão dos funcionários das EMEBs Simão e Avelino. Cumpra-se. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2025.

**VANIA CEZARETTO**  
**Secretária de Educação**

**CAMILA FREDERICO OLIVEIRA**  
**Nutricionista Alimentação Escolar Nova Odessa**  
**CRN3 – 20.410**

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### **SEXTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 104/2022**

Sexto Termo de aditamento ao contrato nº. 104/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11.272/2022. Modalidade: Carta Convite nº 10/2022. Contratado: Flajoca Eventos Esportivos Ltda ME. Assinatura: 11/08/2025. Vigência: 16/09/2025 à 15/03/2026. Objeto: Constitui objeto à contratação de arbitragem, coordenador geral e coordenador técnico destinados para realização de campeonato amador de categorias de base no município de Nova Odessa, para aprovação conforme convênio, nos termos das especificações constantes deste instrumento convocatório e anexos

Angelo Marino Foroni Neto  
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO DE N. 33/2021

**Quarto termo de aditamento (prazo e reajuste ) ao contrato nº. 33/2021.** Contratante: Município de Nova Odessa. **Licitação:** Dispensa. **Contratada:** LEIS LTDA. **Assinatura:** 08/08/2025. **Vigência:** 12/08/2025 á 11/08/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 04.122.0004.2.018; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Valor:** R\$ 15.684,24. **Vigência:** 12(meses). **Objeto:** Contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis Estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas Municipais e Estaduais

**Vânia Cezaretto**  
**Secretária de Assuntos Jurídicos**

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) –  
e-mail: [compras@novaodessa.sp.gov.br](mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br) - Fone (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA N.º 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação Técnica para o pregão oriundo do Processo Administrativo nº 8615/2025.”*

**CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico oriundo do Processo Administrativo nº 8615/2025;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n.º 4.835 de 08 de janeiro de 2025 – “ Fica delegado à Secretaria de Governo, os atos administrativos de lotação e relocação nos quadros de pessoas, criação de comissões e designações de seus membros.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica especializada das propostas apresentadas para o Pregão Eletrônico oriundo do Processo Administrativo nº 8615/2025, que visa selecionar empresa especializada para a execução de serviços técnicos de georreferenciamento e atualização cadastral das construções urbanas e rurais do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Especial de Avaliação Técnica para analisar e julgar as propostas técnicas e de viabilidade apresentadas no Pregão Eletrônico oriundo do Processo Administrativo nº 8615/2025, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:**

- \* GUSTAVO DINIZ VALENTE
- \* Secretário de Obras
- \* Matrícula 7777 – CPF: 218.398.158-09

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**SECRETARIA DE GOVERNO****II – Membro Técnico (Finanças):**

- \* JACKSON GIOVANI CANDIAN
- \* Secretário Adjunto de Finanças
- \* Matrícula 8292 – CPF: 154.819.578-25

**III – Membro Técnico (Tributação):**

- \* CATIA SIRLENE DE OLIVEIRA
- \* Coordenadora
- \* Matrícula 1223 – CPF: 139.538.018-05

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial de Avaliação Técnica, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à sua função:

- I – Analisar e emitir parecer técnico sobre a conformidade das propostas com as exigências e critérios estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico oriundo do Processo Administrativo nº 8615/2025;
- II – Classificar as propostas de acordo com os critérios previstos no Edital;
- III – Elaborar relatório final de avaliação e julgamento, a ser submetido à autoridade competente para homologação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**